

ver

Janeiro

aprovacão Minúcia, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

Alexandre Luis da Cunha

Ola, da Quinta Sesas Extraordinária
do Segundo Vencido dispositivo da
mara Municipal de Rio Branco, realiza-
do no dia 16 (dezesseis) de março do
ano de 2006 (dois mil e seis).

Os dirigentes horas do dia 16/03/2006
de março do ano de 2006 (dois mil e seis) sob a Presidência do Vice-Preteor Cely
Silva de Souza e com a aposição da placa de humorística "ad hoc" pelo Vereador
Bilis Rodrigues Bento, reuniram Extraordinariamente a Câmara Municipal de
Rio Branco. Quem deles responderam a chamada regimental em sequentes
ordenados: Alfredo Luiz Souza Gonçalves, Gólio dos Santos Gólio, Jordão Andrade
de Oliveira, Neus Góspelo Lima de Oliveira, Raulino Bonfim, Raymão de Paula Anna,
e Luiz Schwindt Reisvilli. Foi então numerado regimental o Senhor Presidente
declarou aberto o presente Sessão em nome de Deus. A seguir, o Senhor Pres-
idente disse que em sessão dos requerimentos de Urgência nº 13/2006, 14/2006,
15/2006, 16/2006 e 17/2006 aprovado na Sessão anterior aos vereadores Projeto
de Lei nº 010/2006 - Bemvagi nº 09/2006, Projeto de Lei nº 011/2006 - Bem-
vagi nº 10/2006, Projeto de Lei nº 012/2006 - Bemvagi nº 11/2006, Projeto de Lei
nº 013/2006 - Bemvagi nº 13/2006 e Projeto de Lei nº 014/2006 - Bemvagi nº 14/2006,
em Comissão Técnica nº 10/2006 para emitir parecer em conjunto aos ho-
jeis estudou. Delocando com votação o Parecer favorável em Conjunto das Comissões
Técnicas foi aprovado, estando portanto o Projeto de Lei nº 010/2006 - Bemvagi
nº 09/2006, Projeto de Lei nº 011/2006 - Bemvagi nº 10/2006, Projeto de Lei nº 012/2006 -
Bemvagi nº 11/2006, Projeto de Lei nº 013/2006 - Bemvagi nº 13/2006 e
Projeto de Lei nº 014/2006 - Bemvagi nº 14/2006 aprovados. Neste mais ha-
vendo a reunião o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus.
Pura e simples mandado que se lheve a presente Ofício, que depois de lido,
não haja dúvida a aprovará Minúcia, aprovada, será assinada para que produza
seus efeitos legais.